IBGE
Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica • n.38

Estatísticas de Gênero
Indicadores sociais das mulheres no Brasil

ISBN 978-85-240-4448-9
© IBGE, 2018

O Dia Internacional da Mulher (8 de março) traz a oportunidade de aprofundar as reflexões sobre o papel atual e esperado das mulheres na sociedade, as desigualdades persistentes entre homens e mulheres em suas distintas dimensões de análise, o exercício de direitos e equalização de oportunidades, independentemente do sexo. Enquanto responsável pelas estatísticas oficiais brasileiras, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com a divulgação do estudo *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*[1], reforça a importância da produção de indicadores de gênero com um duplo objetivo: enriquecer o debate, proporcionando informações destacadas sobre o tema, e corroborar a importância de se manter uma agenda pública permanente, que coloque a igualdade de gênero como um dos eixos estruturantes da formulação de políticas públicas no País[2].

Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos

Tempo dedicado aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos (horas semanais)
2016

	Homens	Mulheres
Total	10,5	18,1
Branca	10,4	17,7
Preta ou parda	10,6	18,6

Diferença de rendimentos (1)

R$ 1 764 | R$ 2 306

(1) Rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos.

Educação

População de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo
2016

	Homens	Mulheres
Branca	20,7%	23,5%
Preta ou parda	7,0%	10,4%

Taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio (2)
2016

Homens	63,2%
Mulheres	73,5%

(2) Pessoas no nível de ensino adequado à faixa etária.

Saúde e serviços relacionados

Consulta pré-natal com profissional de saúde
mulheres de 18 a 49 anos de idade
2013

97,4% atendidas pelo menos **1 vez**
93,9% pelo menos **4 vezes**

Vida pública e tomada de decisão

Representação política
2017
10,5% dos assentos da câmara dos deputados são ocupados por mulheres

Cargos gerenciais
2016
62,2% ocupados por homens x 37,8% ocupados por mulheres

No mundo, as mulheres ocupavam 23,6% dos assentos

Direitos humanos das mulheres e meninas

Taxa de fecundidade adolescente (3)
2016

Norte	85,1‰
Nordeste	64,9‰
Centro-Oeste	55,6‰
Sudeste	45,4‰
Sul	45,6‰

(3) Mulheres de 15 a 19 anos de idade.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

[1] As tabelas completas, as notas técnicas e demais informações sobre o presente estudo, encontram-se disponíveis no portal do IBGE na Internet, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/genero/20163>.

[2] Em 2014, o IBGE, no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Gênero, elaborou, em convênio com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, um estudo sobre estatísticas de gênero baseado nos resultados do Censo Demográfico 2010. Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: ESTATÍSTICAS de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 162 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 33). Acima do título: Sistema Nacional de Informações de Gênero. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=288941>. Acesso em: fev. 2018.

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO

As estatísticas de gênero devem refletir, segundo informações do Manual de Gênero da Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD)[3], as questões relacionadas aos aspectos da vida de mulheres e homens, incluindo as suas necessidades específicas, oportunidades ou contribuições para a sociedade. Em todas as sociedades existem diferenças entre o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher e o que é esperado, permitido e valorizado em um homem. Estas diferenças têm um impacto específico sobre mulheres e homens em todas as fases da vida, e podem determinar, por exemplo, diferenças na saúde, educação, trabalho, vida familiar e no bem-estar geral de cada um. Produção de estatísticas de gênero implica, portanto, na desagregação de dados individuais por sexo e outras características, de forma a revelar essas diferenças e desigualdades, e na investigação de questões específicas que afetam um sexo mais do que o outro. No caso brasileiro, essas "outras características" assumem papel relevante à medida em que as séries históricas de indicadores sociais, disponibilizadas pelo IBGE, mostram que a cor ou raça, ser portador de deficiência, morar em áreas urbanas ou rurais, entre outros, podem ter impactos significativos nas estatísticas, reforçando desigualdades. O debate é, portanto, estrutural. É entender, a partir dos dados apresentados, as condições sociais que permitirão, ou não, que determinados grupos exerçam seus direitos de forma igualitária, a despeito de sua origem, pontos de partida, contextos sociais e/ou características individuais.

Na maioria das sociedades, há diferenças e desigualdades entre mulheres e homens nas funções e responsabilidades atribuídas, atividades desenvolvidas, acesso e controle sobre os recursos, bem como oportunidades de tomada de decisão. Estas diferenças e as desigualdades entre os sexos são moldadas ao longo da história das relações sociais, mudando ao longo do tempo e em diferentes culturas. É importante sublinhar a diferença entre estatísticas desagregadas por sexo e estatísticas de gênero. A palavra "sexo" refere-se aqui às diferenças biológicas entre homens e mulheres. "Gênero", por sua vez, refere-se às diferenças socialmente construídas em atributos e oportunidades associadas com o sexo feminino ou masculino e as interações e relações sociais entre homens e mulheres. As questões concernentes à orientação sexual e novas identidades de gênero para além de "mulher/feminino" e "homem/masculino" não estão no escopo deste trabalho, não obstante a crescente relevância do tema e a necessidade de participação nas discussões técnicas e conceituais em torno do desenvolvimento de instrumentos de coleta e análise de dados, as quais o IBGE vem acompanhando em nível nacional e internacional, de forma a retratar e conferir visibilidade ao amplo espectro da diversidade de gênero em suas, ainda não consensuais, categorias de identidade.

Os parâmetros utilizados para a construção dos indicadores nacionais estão baseados no Conjunto Mínimo de Indicadores de Gênero - CMIG (Minimum Set of Gender Indicators - MSGI), organizado pela Comissão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistical Commission)[4] em 2013, para ser usado por países e regiões na produção nacional e harmonização internacional de estatísticas de gênero. Os indicadores foram organizados em cinco domínios:

1. **Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos;**
2. **Educação;**
3. **Saúde e serviços relacionados;**
4. **Vida pública e tomada de decisão; e**
5. **Direitos humanos das mulheres e meninas.**

Cada domínio está relacionado a uma ou mais áreas de concentração da Plataforma de Ação de Pequim de 1995[5]. No marco da discussão atual sobre os indicadores que vão monitorar as agendas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (também chamada de Agenda 2030) e do Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento (Consenso de Montevideo sobre Población y Desarrollo), o CMIG encontra um papel fundamental na formulação de metodologias propostas pelos organismos multilaterais, capazes de promover harmonização e comparabilidade adequada entre países em nível global e regional. A lista do CMIG contém 52 indicadores quantitativos e 11 indicadores qualitativos relacionados a normas nacionais. Os indicadores estão categorizados em três níveis voltados para mensuração da igualdade de gênero e/ou do empoderamento da mulher. Os indicadores do nível 1 apresentam-se conceitualmente claros e possuem metodologia internacional estabelecida – os dados são regularmente produzidos pelos países com cobertura suficiente para permitir rastrear seu progresso ao longo do tempo. No nível 2, os indicadores também estão conceitualmente claros e apresentam metodologia internacional estabelecida, mas os dados não são regularmente produzidos pelos países. No terceiro nível os indicadores não apresentam metodologia ou padronização internacional estabelecida, tampouco dados produzidos regularmente pelos países. Do total de 63 indicadores, 46 deles estão categorizados como nível 1[6].

[3] INTEGRATING a gender perspective into statistics. New York: United Nations Statistics Division, 2016. 206 p. (Studies in methods. Series F, n. 111). Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/capacity-development/tools/tool/integrating-a-gender-perspective-into-statistics/>. Acesso em: fev. 2018.

[4] A Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD), como Secretaria da Inter-agency and Expert Group on Gender Statistics - IAEG-GS, é encarregada de coletar e compilar dados e metadados de agências líderes e disponibilizar esses dados na Internet. Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <http://genderstats.un.org>.

[5] A Plataforma de Ação de Pequim foi a consolidação do resultado da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres (Fourth World Conference on Women), realizada em Pequim, em 1995, onde foi formalizado um conjunto de objetivos estratégicos nas áreas definidas como prioritárias e ações necessárias para atingir a igualdade de gênero. Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <http://www.un.org/womenwatch/confer/beijing/reports/>.

[6] Segundo a atualização da classificação ocorrida em 15.12.2017. Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <https://unstats.un.org/sdgs/iaeg-sdgs/tier-classification/>.

A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, da Projeção da População por Sexo e Idade, das Estatísticas do Registro Civil, da Pesquisa Nacional de Saúde - PNS e da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC, no âmbito do IBGE; e também de fontes externas oriundas do Ministério da Saúde, da Presidência da República, do Congresso Nacional, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, foi possível realizar a construção de 38 indicadores do CMIG, em consonância com a metodologia apresentada nos metadados disponibilizados pela UNSD[7], sendo parte deles destacados neste estudo, organizados de forma a ressaltar cada um dos cinco domínios[8].

Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos

O indicador **número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, por sexo** (CMIG 1), que, ao ser desagregado segundo idade e localização geográfica, também fornece informações para o monitoramento do ODS 5 (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), é de extrema importância para dar visibilidade ao trabalho não remunerado, realizado, principalmente, pelas mulheres.

No Brasil, em 2016, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos cerca de 73% a mais de horas do que os homens (18,1 horas contra 10,5 horas). Ao desagregar por região, verifica-se que a maior desigualdade na distribuição de horas dedicadas a estas atividades está na Região Nordeste, onde as mulheres dedicam cerca de 80% a mais de horas do que os homens, alcançando 19 horas semanais. O recorte por cor ou raça indica que as mulheres pretas ou pardas são as que mais se dedicam aos cuidados de pessoas e/ou aos afazeres domésticos, com o registro de 18,6 horas semanais em 2016. Observa-se que o indicador pouco varia para os homens quando se considera a cor ou raça ou região de residência.

Mesmo em meio a tantas transformações sociais ocorridas ao longo do último século sob a perspectiva de gênero (maior participação das mulheres no mercado de trabalho, crescente escolarização, redução da fecundidade, disseminação de métodos contraceptivos, maior acesso à informação), as mulheres seguem dedicando relativamente mais tempo aos afazeres domésticos e cuidados, qualquer que seja o grupo de idade observado. As diferenças, contudo, se ampliam entre as faixas de idade mais elevadas.

Média de horas dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas ocupadas, por sexo (horas semanais)

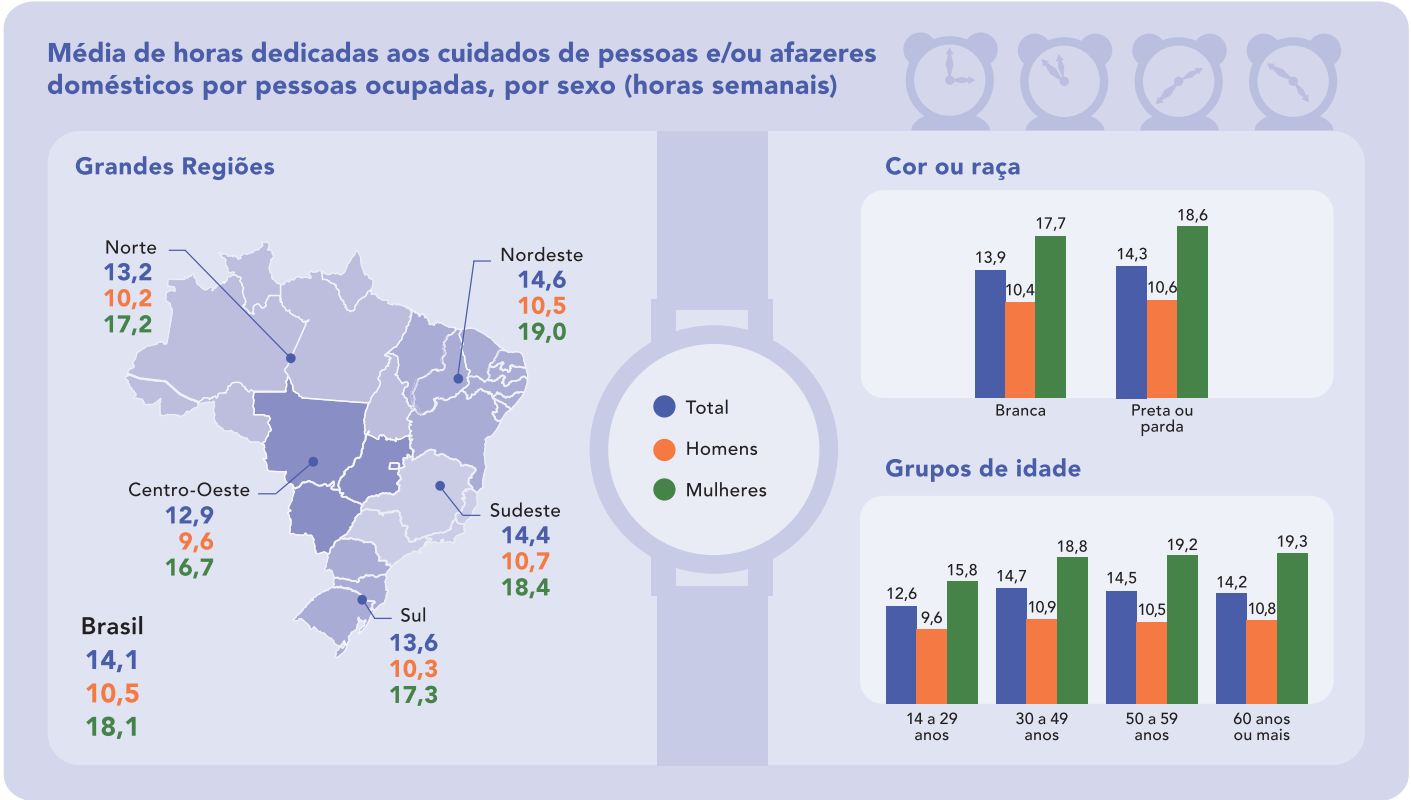

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

[7] Para contornar a ausência de informações necessárias para a construção de alguns indicadores, foram feitas algumas adaptações na metodologia proposta pela UNSD. A descrição da metodologia de cálculo para estes indicadores está disponível no portal do IBGE, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/genero/20163>.
[8] As tabelas contendo os 38 indicadores selecionados encontram-se disponíveis no portal do IBGE, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/genero/20163>.

A questão da carga horária parece ser um fator fundamental no diferencial de inserção ocupacional entre homens e mulheres determinado pela divisão sexual do trabalho. Mulheres que necessitam conciliar trabalho remunerado com os afazeres domésticos e cuidados, em muitos casos acabam por trabalhar em ocupações com carga horária reduzida. O indicador **proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, por sexo** (CMIG 14), mostra um percentual mais elevado de mulheres que trabalha em período parcial, de até 30 horas, quando comparado com os homens. Na desagregação espacial conclui-se mais uma vez que as desigualdades regionais são marcantes, concentrando um maior número de mulheres que trabalham em tempo parcial nas Regiões Norte e Nordeste. Outro agravante da desigualdade de gênero fica evidente com a desagregação do indicador por cor ou raça. Neste recorte, os dados de 2016 evidenciam que são as mulheres pretas ou pardas as que mais exerceram ocupação por tempo parcial, alcançando 31,3% do total, enquanto 25,0% das mulheres brancas se ocuparam desta forma, em 2016. Para os homens, somente 11,9% dos brancos se ocuparam por tempo parcial, ao passo que a proporção de pretos ou pardos alcançou 16,0%.

Em relação aos **rendimentos médios do trabalho** (CMIG 13), as mulheres seguem recebendo cerca de ¾ do que os homens recebem. Contribui para a explicação deste resultado a própria natureza dos postos de trabalho ocupados pelas mulheres, em que se destaca a maior proporção dedicada ao trabalho em tempo parcial.

Proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, na semana de referência, por sexo (%)

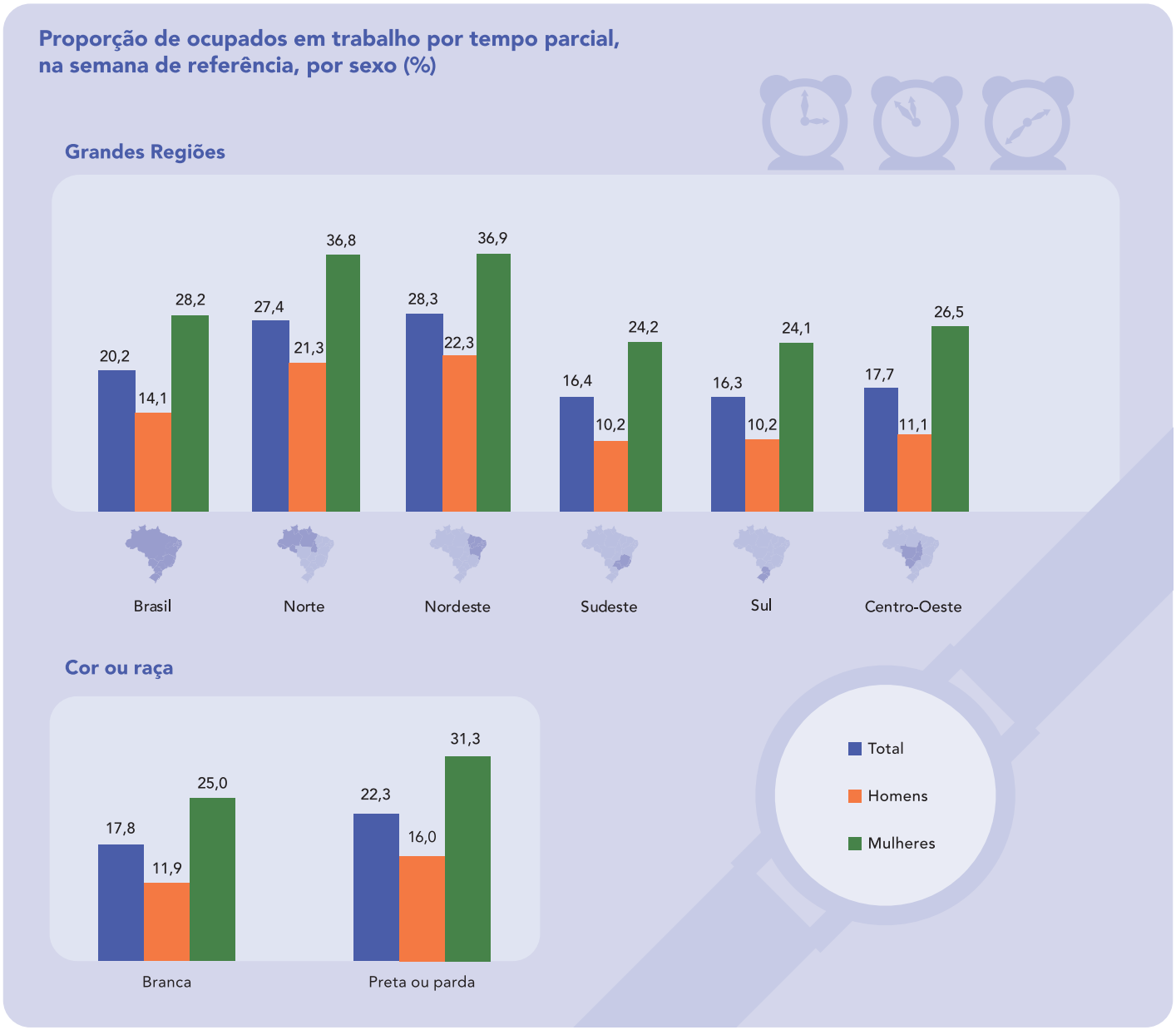

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Controlando o diferencial por horas trabalhadas a razão, em 2016, modifica-se para 86,7%. A permanência desta desigualdade, ainda que em um patamar menor, pode estar relacionada com a segregação ocupacional e discriminação salarial das mulheres no mercado de trabalho, conforme vasta literatura e indicadores divulgados acerca das desigualdades de inserção ocupacional das mulheres. Nesta comparação, os resultados desagregados por nível de instrução apontam que o diferencial de rendimentos é mais elevado na categoria ensino superior completo ou mais, em que as mulheres receberam 63,4% do que os homens, em 2016.

Na análise do grau de autonomia da mulher, é possível averiguar as desigualdades de gênero a partir da mensuração do acesso e uso de novas tecnologias por homens e mulheres, de acordo com o indicador **proporção de pessoas que utilizam telefone móvel celular, por sexo** (CMIG 18). No âmbito do ODS 5, referente à igualdade de gênero, este indicador possui mesma metodologia de cálculo utilizada para o acompanhamento da meta 5.b: "aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres"[9]. A posse de telefone móvel é entendida como importante para rastrear a igualdade de gênero, uma vez que tal dispositivo oferece às mulheres um grau de independência e autonomia, inclusive para fins profissionais. Neste sentido, vincula-se a posse do telefone móvel celular ao empoderamento e ao crescimento da produtividade.

Os resultados tabulados para 2016 indicam que é próxima a proporção de homens e mulheres que possuem dispositivo móvel celular no Brasil, sendo levemente superior para as mulheres. Regionalmente as maiores proporções de posse de celular estão nas Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, acima de 80%. Nordeste e Norte possuem proporções mais baixas. Exceto na Região Sul, as mulheres superam os homens neste quesito.

Rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos e razão de rendimentos, por sexo

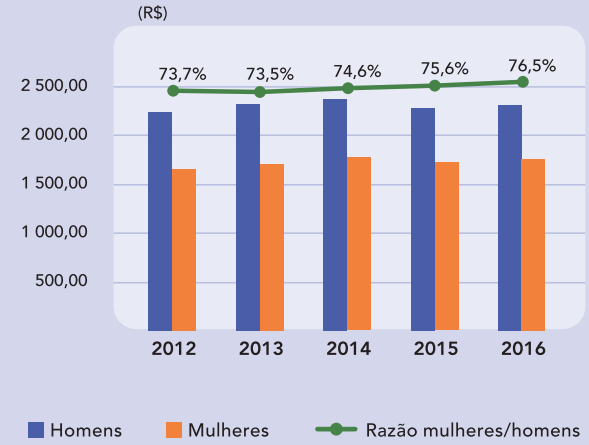

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2016.

Proporção de pessoas que possuem telefone móvel celular, por sexo, segundo as Grandes Regiões (%)

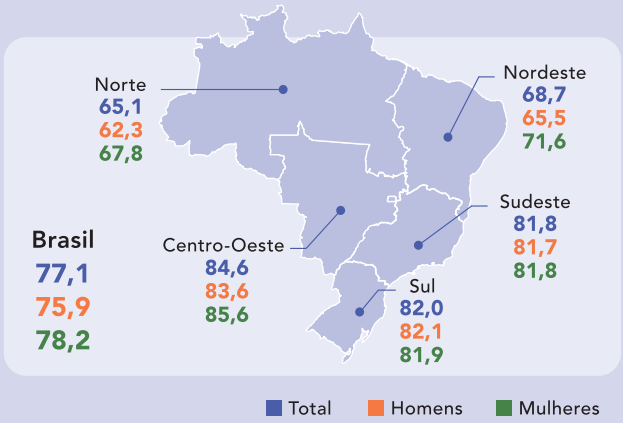

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Educação

O lento processo de mudança dos padrões culturais de gênero amenizou as tradicionais barreiras à entrada das mulheres no mercado de trabalho, reduziu a taxa de fecundidade e elevou continuamente os níveis de escolaridade das mulheres nas últimas três décadas. Diversos indicadores confirmam essa tendência geral de aumento da escolaridade das mulheres em relação aos homens, apesar de a estrutura ocupacional de homens e mulheres permanecer bastante desigual[10].

Conforme os dados da PNAD Contínua 2016, não houve discrepâncias na frequência ao ensino fundamental entre homens e mulheres na medida em que o acesso à escola para a faixa etária de 6 a 14 anos está praticamente universalizada. De forma similar, a **frequência à escola das pessoas de 15 a 17 anos independentemente do nível de ensino, ou seja, a frequência escolar bruta** (CMIG 22), também apresentou valores muito próximos para mulheres e homens, de 87,1% e 87,4%, respectivamente. Para a **faixa etária de 18 a 24 anos**, o percentual de mulheres na escola é superior ao dos homens em 2,5 pontos percentuais (CMIG 23).

[9] NAÇÕES UNIDAS. *Objetivos de desenvolvimento sustentável*. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, 2016. p. 6. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil - UNIC Rio e revisado pela Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Sustentável do Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODSportugues-12fev2016.pdf>. Acesso em: fev. 2018.

[10] MARUANI, M.; HIRATA, H. (Org.). *As novas fronteiras da desigualdade*: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Ed. Senac, 2003. 368 p.

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO

A vantagem educacional das mulheres fica evidente a partir da análise de indicadores que mensuram o atraso escolar e o nível educacional da população adulta. Uma forma de medir o atraso escolar é a partir da **taxa de frequência escolar líquida ajustada** (CMIG 21). Esse indicador mede a proporção de pessoas que frequentam escola no nível de ensino adequado a sua faixa etária, incluindo aquelas que já concluíram esse nível, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária. Logo, o complemento desse indicador apresenta o percentual da referida população com atraso escolar, resultante de repetência e/ou abandono escolar.

Taxa de frequência escolar bruta, por sexo, segundo os grupos de idade (%)

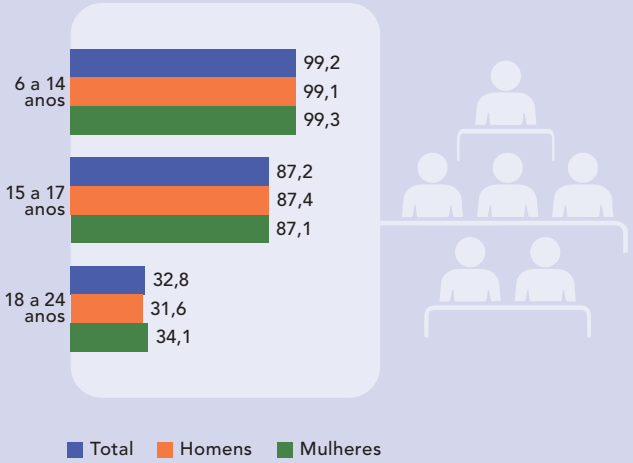

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio, por sexo e cor ou raça (%)

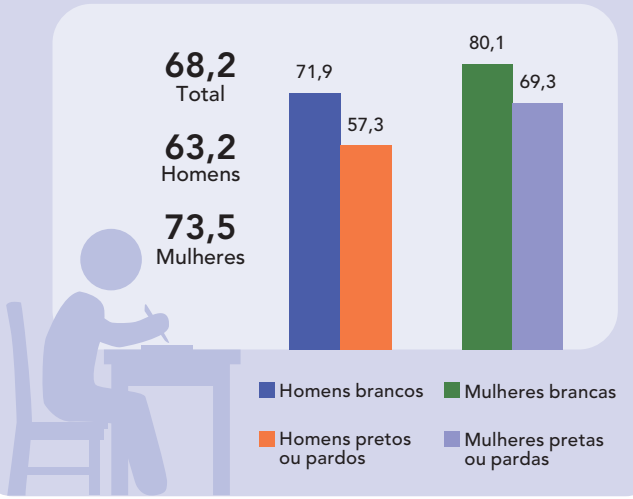

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Em 2016, segundo dados da PNAD Contínua, a taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio dos homens de 15 a 17 anos de idade era de 63,2%, 10,3 pontos percentuais abaixo da taxa feminina (73,5%). O atraso escolar pode ser medido, então, pelo complemento desse indicador, ou seja, estudantes fora do nível de ensino adequado ao seu grupo etário. Observa-se considerável desigualdade entre as mulheres por cor ou raça, fazendo com que as mulheres pretas ou pardas de 15 a 17 anos de idade apresentem atraso escolar em 30,7% dos casos, enquanto 19,9% das mulheres brancas dessa faixa etária estão na mesma situação. Entretanto, o maior diferencial encontrado para o complemento desse indicador está entre as mulheres brancas e os homens pretos ou pardos na medida em que o atraso deles (42,7%) era mais do que o dobro do delas (19,9%) nesse caso.

Como resultado dessa trajetória escolar desigual, relacionado a papéis de gênero e entrada precoce dos homens no mercado de trabalho, as mulheres atingem em média um **nível de instrução** superior ao dos homens (CMIG 31). A maior diferença percentual por sexo encontra-se no nível "superior completo", especialmente entre as pessoas da faixa etária mais jovem, de 25 a 44 anos de idade, em que o percentual de homens que completou a graduação foi de 15,6%, enquanto o de mulheres atingiu 21,5%, indicador 37,9% superior ao dos homens.

População de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo, por sexo, segundo os grupos de idade (%)

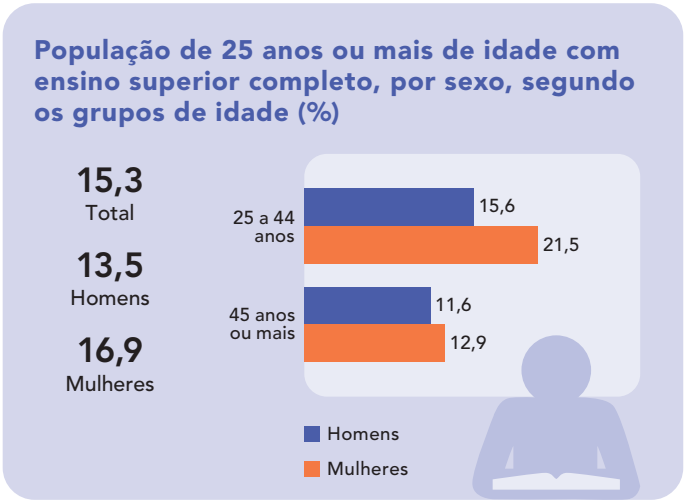

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Novamente, constata-se desigualdade entre mulheres por cor ou raça. O percentual de mulheres brancas com ensino superior completo é mais do que o dobro do calculado para as mulheres pretas ou pardas, isto é, 2,3 vezes maior. A comparação com os homens pretos ou pardos evidencia uma situação ainda mais iníqua na medida em que o percentual de mulheres brancas com ensino superior é mais do que o triplo daquele encontrado para os homens pretos ou pardos. O nível de instrução mais baixo dos homens se soma às desigualdades por cor ou raça, tornando os homens pretos ou pardos o grupo com os piores resultados educacionais.

Em suma, os resultados mostram que, em média, as mulheres superam os homens nos indicadores educacionais analisados. Entretanto, há considerável desigualdade entre mulheres brancas e mulheres pretas ou pardas, evidenciando que a cor ou raça é fator preponderante na desvantagem educacional, mesmo entre as mulheres que mais se beneficiaram da crescente escolarização: a diferença entre homens brancos e mulheres pretas ou pardas que conseguiram completar o ensino superior ainda é superior a 10 pontos percentuais. Independentemente de as mulheres apresentarem os melhores resultados educacionais em média, elas ainda não alcançaram resultados compatíveis com sua qualificação no mercado de trabalho (ver tópico **Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos**).

População de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo, por sexo e cor ou raça (%)

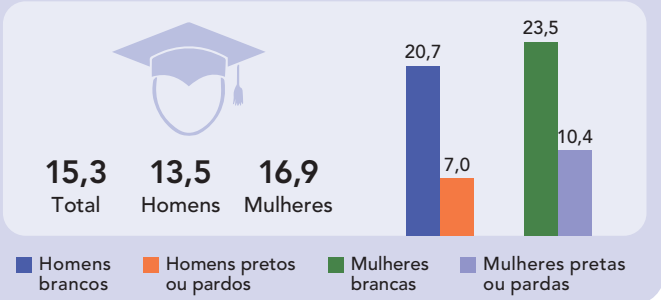

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Saúde e serviços relacionados

Os indicadores de saúde e serviços relacionados do CMIG almejam contribuir para a diminuição do impacto de desigualdades, normas e expectativas de gênero sobre as condições de saúde de mulheres e homens, assegurando uma vida saudável e o bem-estar para todos. São indicadores que contemplam a vida da mulher do nascimento até a fase idosa e dedicam atenção especial às mulheres em idade reprodutiva.

A redução da **taxa anual de mortalidade de crianças com menos de 5 anos de idade** (CMIG 33) entre 2011 e 2016 no Brasil sugere a melhora nas condições de saúde na primeira infância. Essa redução se verificou tanto para meninos quanto para meninas, sendo que, entre as meninas, a taxa passou de 17,2 para 14,1 em cada 1 000 nascidos vivos. A taxa de mortalidade de crianças com menos de 5 anos também é um dos indicadores da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que possui dentre as suas metas a erradicação das mortes evitáveis das crianças dessa faixa etária.

É importante apontar que o Fundo das Nações Unidas para a Infância (United Nations Children's Fund - UNICEF) identificou, em 2015, que 45% das mortes de crianças menores de 5 anos ao redor do mundo ocorriam durante o período neonatal, ou seja, do nascimento ao 27º dia de vida[11]. Daí a importância da Pesquisa Nacional de Saúde - PNS 2013 ter constatado que, no Brasil, 99,0% dos partos das mulheres de 18 a 49 anos de idade, ocorridos entre 28.07.2011 e 27.07.2013[12], haviam sido **atendidos por profissionais de saúde especializados** (CMIG 36). Este indicador também faz parte da Agenda 2030, no escopo do monitoramento da meta de redução da taxa global de mortalidade materna.

Para as mulheres em idade reprodutiva, o CMIG abarca, além do parto, a gravidez e a utilização de métodos contraceptivos. A

Taxa anual de mortalidade de pessoas menores de 5 anos de idade, por sexo (‰)

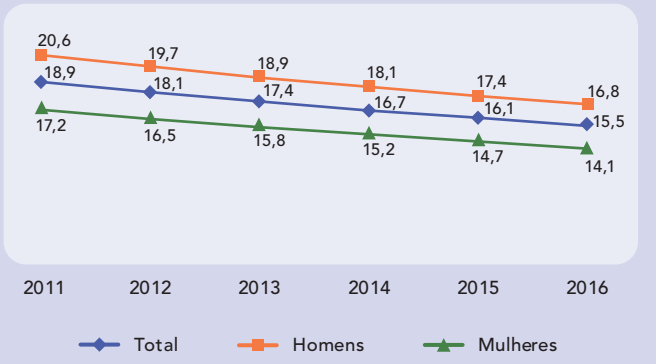

Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 2000-2060, Revisão 2013 e Projeção da População das Unidades da Federação por Sexo e Idade para o Período 2000-2030, Revisão 2013.

PNS 2013 revelou que, entre as mulheres de 18 a 49 anos de idade, 97,4% tinham sido **atendidas pelo menos uma vez em uma consulta pré-natal com profissional de saúde especializado** na última gravidez que resultou em parto entre 28.07.2011 e 27.07.2013 (CMIG 35a). No entanto, as mulheres nessa faixa etária que chegaram a ser **atendidas em pelo menos quatro consultas** foram 93,9% (CMIG 35b). A esse respeito, cabe observar que, recentemente, a Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization - WHO) aumentou de quatro para oito o número de consultas recomendadas em seu modelo de atenção pré-natal, visando a redução da mortalidade perinatal e a melhora da experiência de atendimento às mulheres[13].

[11] COMMITTING to child survival: a promise renewed: progress report 2015. New York: United Nations Children´s Fund - Unicef, 2015. 96 p. Disponível em: <https://www.unicef.org/publications/index_83078.html>. Acesso em: fev. 2018.
[12] No caso de mulheres que tiveram mais de um parto no período, foi investigado apenas o último.
[13] ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Escritório Regional para as Américas. *Mulheres grávidas devem ter acesso aos cuidados adequados no momento certo, afirma a OMS*. Brasília, DF: OPAS, 2016. Notícia de 7 nov. 2016. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5288:mulheres-gravidas-devem-ter-acesso-aos-cuidados-adequados-no-momento-certo-afirma-oms&Itemid=820>. Acesso em: fev. 2018.

Para uma compreensão mais aprofundada desses resultados e considerando o lema da Agenda 2030 "não deixar ninguém para trás", os indicadores que endereçam o acesso a serviços básicos de saúde merecem análise desagregada, que permita diagnosticar desigualdades entre os grupos que compõem a população de cada país. Assim, observa-se que ambos os indicadores sobre atendimento em consulta pré-natal apresentam piores resultados para as mulheres pretas ou pardas do que para as mulheres brancas. Enquanto 98,6% das mulheres brancas foram atendidas em no mínimo uma consulta com profissional de saúde especializado na última gravidez, entre as pretas ou pardas esse percentual foi de 96,6%. Quando o parâmetro é ter frequentado no mínimo quatro consultas, o percentual foi de 95,4% para as mulheres brancas e 92,8% para as mulheres pretas ou pardas. Na Região Norte, o percentual de mulheres brancas que foram atendidas em no mínimo quatro consultas (98,5%) superou o de mulheres pretas ou pardas (87,9%) por mais de dez pontos.

Mulheres atendidas em pelo menos 1 consulta ou em pelo menos 4 consultas pré-natal com profissional de saúde especializado na última gravidez, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões (%)

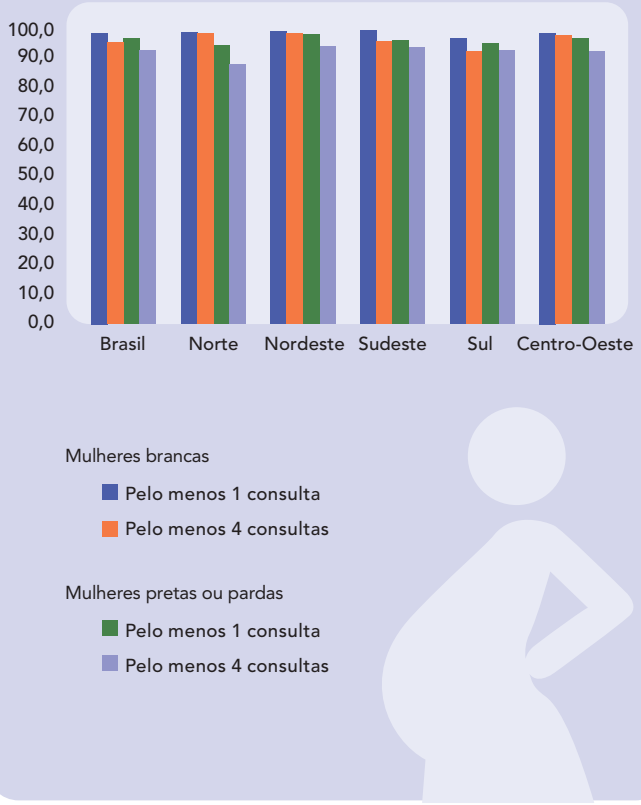

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde 2013.

No que tange à utilização de métodos contraceptivos, a Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD) indica que o pouco acesso à informação, o casamento precoce e a falta de poder de decisão das mulheres casadas ou em união expõem mulheres ao risco de contraírem doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez indesejada e ao aborto inseguro[14]. Por tais motivos, é uma temática tratada tanto pelo CMIG, quanto pela Agenda 2030 e o Consenso de Montevidéu. No Brasil, segundo a PNS 2013, 72,3% das mulheres de 18 a 49 anos casadas ou em união, que tiveram relações sexuais nos últimos 12 meses e não estavam na menopausa, **utilizavam algum método para evitar a gravidez** (CMIG 32), ou seja, mais de ¼ das mulheres nesse grupo não utilizavam qualquer método contraceptivo. As Regiões Norte e Nordeste apresentaram percentuais abaixo da média nacional (68,4% e 71,5%, respectivamente).

Outros dois indicadores do CMIG permitem monitorar a saúde das mulheres na fase adulta: **prevalência de tabagismo entre pessoas com idade igual ou superior a 18 anos** (CMIG 37) e a **proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade obesas** (CMIG 38). Os resultados da PNS 2013 desagregados por sexo revelam que o Brasil espelha a tendência mundial de maior incidência de tabagismo entre os homens e de obesidade entre as mulheres[15]. De fato, enquanto 18,9% dos homens responderam fumar algum produto de tabaco, o percentual foi de 11,0% para as mulheres, sendo que em todas as faixas etárias o percentual de homens que fumam foi maior do que o de mulheres. Além disso, a PNS 2013 encontrou uma proporção de 17,5% homens obesos e 25,2% mulheres obesas. Tabagismo e obesidade são identificados como fatores de risco para doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, entre outras que constituem causas comuns de morte de idosos[16].

Com relação às mulheres idosas, sua **expectativa de vida aos 60 anos** (CMIG 41) era maior do que a dos homens e aumentou entre 2011 e 2016. Em 2011, a expectativa de vida de uma mulher de 60 anos no Brasil era de 23,1 anos e passou para 23,9 em 2016. Já a dos homens subiu de 19,6 para 20,3 anos. Nesse contexto, ao passo que diminuiu a taxa de fecundidade, cresceu a proporção de idosos na população brasileira, o que demanda maior atenção a temas como seguridade social, proteção no mercado de trabalho, acessibilidade, cuidados, entre outros.

Vida pública e tomada de decisão

Assegurar às mulheres igualdade de acesso aos processos de tomada de decisão também é uma meta que o CMIG se propõe a acompanhar. Em outras palavras, as mulheres devem ter oportunidades e efetivamente participar da vida pública, em seus campos cívico e político, assumindo posições de liderança tanto no setor público, quanto no setor privado.

[14] THE WORLD'S women 2015: trends and statistics. New York: United Nations Statistics Division, 2015. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/gender/worldswomen.html>. Acesso em: fev. 2018.
[15] Ver nota 12.
[16] Ver nota 12.

Desde 1995, o Brasil possui legislação que prevê cotas eleitorais, reservando um percentual de candidaturas em eleições proporcionais para as mulheres. Contudo, apenas com a Lei n. 12.034, de 29.09.2009, essas cotas tornaram-se obrigatórias, de modo que, em eleições proporcionais, haja no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas de cada sexo, por cada partido ou coligação partidária. Alguns partidos políticos brasileiros também possuem cotas previstas em seus respectivos estatutos, tanto para a apresentação de candidaturas, quanto para a ocupação de cargos no interior da estrutura partidária. A presença de ambos os tipos de cotas são indicadores qualitativos do CMIG.

Apesar da existência de cotas, em 20.12.2017, o percentual de cadeiras ocupadas por mulheres em exercício no Congresso Nacional era de 11,3%. No Senado Federal, composto por eleições majoritárias, 16,0% dos senadores eram mulheres e, na Câmara dos Deputados, composta por eleições proporcionais, apenas 10,5% dos deputados federais eram mulheres. Paraíba, Sergipe e Mato Grosso não tinham nenhuma mulher exercendo o cargo de deputada federal na data. A proporção de mulheres nos parlamentos nacionais e também na chefia dos governos locais (prefeituras) está no rol de indicadores da Agenda 2030, no bojo do objetivo 5: "alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas".

Cumpre ressaltar que as cotas previstas na Lei n. 12.034 dizem respeito a candidaturas em eleições proporcionais, mas não a vagas nas casas legislativas, e que não há sanção cominada para o partido que deixe de cumpri-la. Em 2014, segundo os dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, 31,8% das candidaturas ao cargo de deputado federal foram de mulheres, porém, entre as candidaturas "aptas", esse percentual caía para 29,3%[17]. O descompasso entre a proporção de candidatas e deputadas mulheres em exercício poderia ser atribuído, segundo estudos eleitorais, a fatores como falta de apoio material às candidaturas femininas, inclusive no seio dos partidos políticos, e ao maior sucesso eleitoral dos candidatos que já eram parlamentares anteriormente[18].

No cenário internacional, o Brasil ocupava, em dezembro de 2017, a 152ª posição entre os 190 países que informaram à Inter-Parliamentary Union - IPU[19] o **percentual de cadeiras em suas câmaras baixas (câmara de deputados) ou parlamento unicameral ocupadas por mulheres em exercício** (CMIG 44), com 10,5%. Foi o pior resultado entre os países sulamericanos[20]. No mundo, as mulheres ocupavam 23,6% dos assentos nas câmaras baixas ou parlamentos unicamerais.

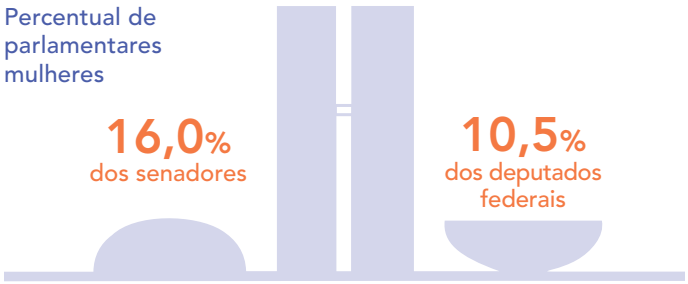

Nota: Em 20 de dezembro de 2017.

Proporção de parlamentares mulheres em exercício em câmara baixa ou parlamento unicameral, segundo os países selecionados (%)

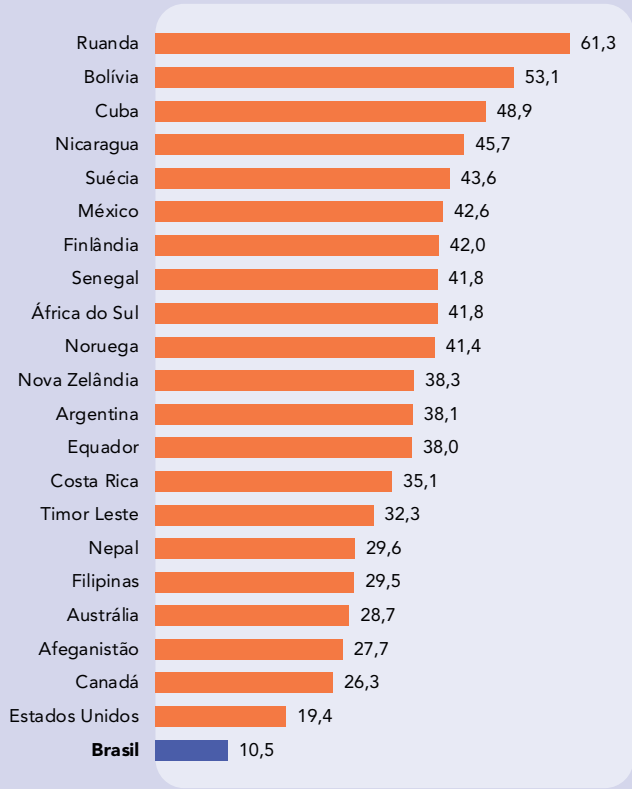

Fonte: Women in national parliaments: situation as of 1st December 2017. Geneva: Inter-Parliamentary Union - IPU, 2017. Disponível em: <http://archive.ipu.org/wmn-e/arc/classif011217.htm>. Acesso em: fev. 2018.

Nota: Foram selecionados, além do Brasil, os três países com maior percentual de mulheres ocupando assentos nas câmaras baixas ou parlamentos unicamerais de cada continente, sendo que para o continente americano foram selecionados três países para cada região (América do Norte, América Central e Caribe, América do Sul).

[17] Informações sobre candidaturas podem ser consultadas no portal do TSE na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/>.
[18] ARAÚJO, C.; BORGES, D. O "gênero", os "elegíveis" e os "não-elegíveis": uma análise das candidaturas para a Câmara Federal em 2010. In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (Org.). *Mulheres nas eleições 2010*. 1. ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Ciência Política - ABCP; Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. p. 337-385. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/3337/mulheres_elei%C3%A7%C3%B5es_2010_alves.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: fev. 2018.
[19] Organização global composta por 178 parlamentos nacionais membros efetivos e 12 membros associados, cujos trabalhos são observados por 70 organizações internacionais, dentre elas as Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO) e o Banco Mundial (World Bank). Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <https://www.ipu.org/>.
[20] Não houve informação para o Chile.

Outro indicador do CMIG que monitora a participação das mulheres na vida política do país é **participação de mulheres nos cargos ministeriais do governo** (CMIG 43). Em 13.12.2017, dos 28 ministros de Estado, apenas dois eram mulheres, o que representava 7,1%. Entre os dois ministérios ocupados pelas mulheres, um é efetivamente ministério – dos Direitos Humanos – e o outro goza de *status* ministerial – a Advocacia-Geral da União.

Ainda na seara da vida pública e tomada de decisão, o CMIG recomenda como indicador a **proporção de policiais mulheres** (CMIG 46). Segundo as informações da ESTADIC 2014, as mulheres representavam 13,4% do efetivo ativo das polícias militares e civis das Unidades da Federação, em 31.12.2013. A Unidade da Federação com a menor participação de mulheres no somatório do efetivo policial militar e policial civil era o Rio Grande do Norte, com 5,1%, e a que tinha a maior participação era o Amapá, com 23,4%. Em todas as Unidades da Federação, a participação feminina era menor na polícia militar do que na polícia civil, razão pela qual cabe mencionar a existência de editais de concurso público para o provimento de vagas na polícia militar que estabelecem percentual máximo de vagas para candidatas mulheres.

É importante destacar que, além de atender à meta de integrar as mulheres à vida pública, a presença de mulheres no corpo policial está prevista dentre as medidas de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Especificamente o Art. 10-A da Lei n. 11.340, de 07.08.2006, dispõe que "é direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores – preferencialmente do sexo feminino – previamente capacitados". Como esse atendimento se dá no âmbito da polícia civil, cumpre apontar que a proporção de mulheres no efetivo das polícias civis das Unidades da Federação era de 26,4% em 31.12.2013.

Por último, mas não menos importante, o indicador **participação das mulheres nos cargos gerenciais** (CMIG 45) aborda a inserção das mulheres em posições de liderança

7,1% Participação de mulheres nos cargos ministeriais do governo brasileiro

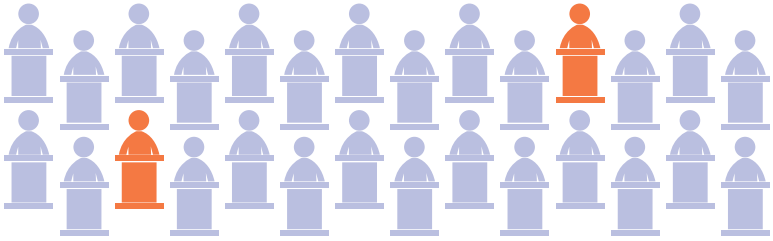

Policiais mulheres no efetivo ativo das polícias militar e civil (%)

13,4% Brasil

5,1% Rio Grande do Norte
menor índice

23,4% Amapá
maior índice

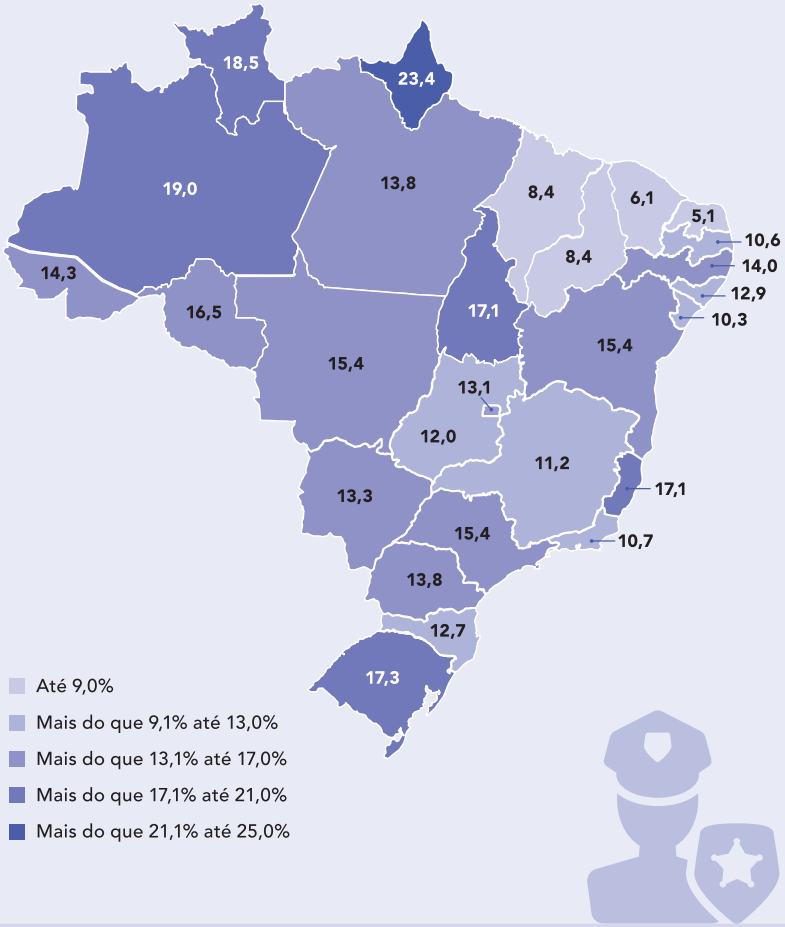

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2014.

tanto no setor público – como, por exemplo, ministras de tribunais ou diretoras de órgãos governamentais –, quanto no setor privado – como em cargos de diretoria ou gerenciais de empresas privadas. No setor público, vale lembrar que muitos dos cargos gerenciais são providos, não por concurso público ou seleções internas, mas com discricionariedade pela Administração Pública. Trata-se de um indicador que, além de endereçar a questão da participação das mulheres na vida pública e tomada de decisão e fazer parte da Agenda 2030, colabora com a compreensão de certas características do mercado de trabalho, como a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres.

No Brasil, 62,2% dos cargos gerenciais[21] eram ocupados por homens e 37,8% pelas mulheres, em 2016. Em todas as faixas etárias havia uma maior proporção de homens ocupando os cargos gerenciais, o que se agravava nas faixas etárias mais elevadas. Além disso, a desigualdade entre mulheres pretas ou pardas e os homens pretos ou pardos era maior do que entre as mulheres brancas e os homens brancos.

Assim, muito embora as mulheres constituam mais da metade da população brasileira, o fato de estarem subrepresentadas em tantas esferas da vida pública no País reforça a necessidade de políticas voltadas para a redução das desigualdades de gênero anteriormente identificadas.

Cargos gerenciais, por sexo, segundo os grupos de idade e cor ou raça (%)

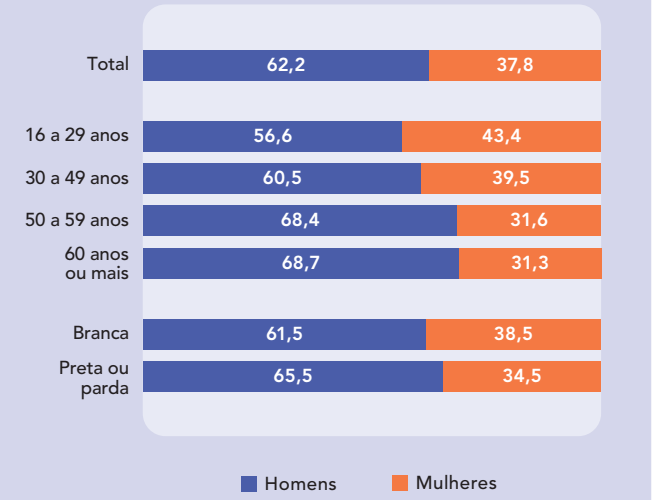

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.
Nota: Consolidado de primeiras entrevistas.

Direitos humanos das mulheres e meninas

O último tema do CMIG tem em seu horizonte a eliminação de práticas danosas, como casamento forçado, precoce e infantil, mutilação genital feminina e todas as formas de violência contra mulheres e meninas. São questões que também foram contempladas pela Agenda 2030 e pelo Consenso de Montevidéu. Em que pese a existência de informações oficiais sobre violência sofrida pelas mulheres, não são suficientes para a construção dos indicadores quantitativos propostos pelo CMIG, que requerem recortes por tipos específicos de violência. Já o indicador sobre mutilação genital feminina não se aplica ao caso brasileiro.

A respeito da violência contra mulher, vale ressaltar que a existência de legislação sobre violência doméstica compõe o arcabouço de indicadores qualitativos do CMIG sobre direitos humanos das mulheres e meninas. Como citado anteriormente, o Brasil possui lei de violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei n. 11.340, de 07.08.2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Dentre as medidas previstas para o atendimento policial às mulheres em situação de violência, a Lei determina a criação, no âmbito da polícia civil, de delegacias especializadas e de equipes capacitadas para a investigação e o atendimento para esse tipo de violência. A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2014 e a ESTADIC 2014 fornecem informações sobre essas medidas, tendo identificado que 7,9% dos municípios brasileiros contavam com delegacia especializada no atendimento à mulher em 2014 e que, em 11 das 27 Unidades da Federação, o tema da violência doméstica e de gênero havia sido abordado no programa de capacitação continuada oferecido aos profissionais no ano anterior[22].

Passando ao tema do casamento precoce, conforme a legislação brasileira, o casamento civil só é permitido para as pessoas a partir de 16 anos de idade, sendo que, para os jovens com 16 e 17 anos não emancipados, exige-se autorização de ambos os pais ou representantes legais. Ainda assim, segundo a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher - PNDS 2006, do Ministério da Saúde, 35,6% das mulheres de 20 a 24 anos de idade responderam que estiveram **casadas ou em união antes dos 18 anos** (CMIG 51). A previsão legal de idade mínima para casar é um indicador qualitativo do CMIG.

Outro indicador que permite monitorar a proteção da infância, da adolescência e da juventude das mulheres é taxa específica de fecundidade das mulheres de 15 a 19 anos de idade, também conhecida como **taxa de fecundidade adolescente** (CMIG 52).

[21] Foram considerados cargos gerencias todos aqueles classificados no Grupo 1 – membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes – da Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliar - CBO-Domiciliar.
[22] Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: PERFIL dos estados e dos municípios brasileiros 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 123 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/administracao-publica-e-participacao-politica/16770-pesquisa-de-informacoes-basicas-estaduais.html?&t=publicacoes>. Acesso em: fev. 2018.

No Brasil, em 2016, segundo a Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000/2060, Revisão 2013 e a Projeção da população das Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000/2030, Revisão 2013, essa taxa era de 56,0 nascimentos a cada 1 000 mulheres de 15 a 19 anos de idade.

A diferença entre as Grandes Regiões brasileiras merece destaque: Sudeste e Sul possuíam em 2016 taxa de fecundidade adolescente de 45,4 e 45,6, respectivamente, enquanto Centro-Oeste e Nordeste de 55,6 e 64,9, respectivamente. Já na Região Norte, a taxa era de 85,1 nascimentos a cada 1 000 mulheres de 15 a 19 anos de idade. A maior taxa de fecundidade adolescente foi encontrada no Acre (97,8) e a menor no Distrito Federal (38,6).

Diante de todo o exposto, é possível identificar que, ao lado das desigualdades de gênero, as desigualdades raciais e geográficas que afetam as mulheres se colocam como desafios a serem enfrentados para o alcance dos objetivos e metas contemplados pelo CMIG, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento.

Taxa de fecundidade de mulheres de 15 a 19 anos de idade (‰)

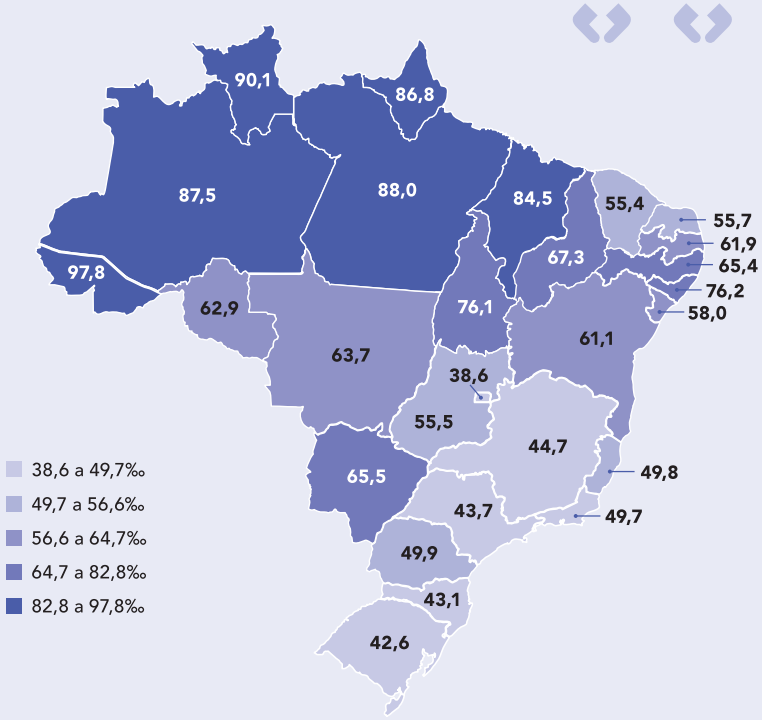

Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil por Sexo e Idade para o Período 2000-2060, Revisão 2013; Projeção da População das Unidades da Federação por Sexo e Idade para o Período 2000-2030, Revisão 2013.

Comentários finais

Homens e mulheres não são grupos homogêneos e, para melhor entender suas dinâmicas, a interação com outras dimensões, grupos e categorias é de suma importância. Idade, escolaridade, raça/etnia, religião, deficiência, orientação sexual, migração e *status* de cidadania, assim como viver em áreas urbanas e rurais, são interseções que influenciam a análise de gênero e devem ser consideradas sempre que os dados e as informações disponíveis permitirem tais desagregações.

O esforço ora empreendido neste estudo foi evidenciar a persistência da desigualdade de gênero entre homens e mulheres no Brasil, a partir de um sistema de indicadores internacional que visa o monitoramento de agendas de desenvolvimento e comparabilidade entre países. Ao mesmo tempo, considerando a ressalva da Agenda 2030 de "não deixar ninguém para trás", para além dos indicadores propostos, foram realizadas desagregações possíveis nas bases de dados existentes de forma a refletir a realidade brasileira na qual as desigualdades se estruturam em torno de desvantagens historicamente acumuladas. De uma forma geral, o caminho a ser percorrido em direção à igualdade de gênero, ou seja, em um cenário onde homens e mulheres gozem dos mesmos direitos e oportunidades em todas as dimensões aqui analisadas, ainda é longo para as mulheres e ainda mais tortuoso se esta for preta ou parda e residir fora dos centros urbanos das Regiões Sul e Sudeste.

Expediente

Elaboração do texto
Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais

Normalização textual
Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gerência de Documentação

Projeto gráfico
Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gerência de Editoração

Imagens fotográficas
Agência Brasil/EBC
pixabay.com

Impressão
Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gráfica Digital

Se o assunto é **Brasil**, procure o **IBGE**.

/ibgecomunica /ibgeoficial
/ibgeoficial /ibgeoficial
www.ibge.gov.br 0800-721-8181
(21) 97385-8685

IBGE

Links
Tabelas de resultados, notas técnicas e demais informações sobre o estudo
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/genero/20163>